



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 010/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP nº 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, e de outro lado, a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Boa Vista, Americana/SP, CEP nº 13.477-410, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 4203/2020**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 010/2020**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa do Contrato nº 010/2020, que versa sobre a subscrição de 06 (seis) licenças de uso para o *Software - Adobe Creative Cloud All Aps*, incluindo suporte técnico, conforme as especificações constantes no ANEXO I do Contrato 010/2020.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - A fundamentação para alteração quantitativa do objeto contratado consta na peça 80, inserida nos autos mencionado no preâmbulo deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

3.1 - A alteração quantitativa do objeto contrato representa um **acréscimo** no valor global do Contrato da ordem de **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais) o que corresponde ao percentual de **23,3147%** do **valor contratado estimado em R\$ 90.072,00** (Noventa mil, setenta e dois reais);

3.2 – A alteração quantitativa versa sobre a subscrição do **acréscimo de 05 (cinco) licença** de uso para o *software - Adobe Creative Cloud All APPS*, **com vigência até o término do Contrato 010/2020.**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - Em razão do disposto nos itens 3.1 e 3.2 acima, os **itens 5.1 e o 5.1.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 010/2020**, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“5.1 - O valor estimado do Contrato corresponde a **R\$ 111.072,00** (Cento e onze mil, setenta e dois reais);*

*5.1.1- O **valor unitário da licença a ser acrescida** corresponde a **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais);”*

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2018, Elemento de Despesa 339040 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, para o corrente exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 010/2020**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

7.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2022.

Arinéia Oliveira de Aguiar Braz

Secretária-Geral

Administrativa e Financeira

CONTRATANTE

Por delegação de competência, conforme
Portaria Normativa 104/2020

Paulo Eduardo Onuchic

MapData Tecnologia, Informática e

Comércio Ltda

CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913